



# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **JOSÉ SERRA**

Ano 50

São Paulo, sexta-feira, 21 de outubro de 2005

Número 200

## CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **Roberto Tripoli**

### SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

#### NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

#### OFÍCIOS RECEBIDOS PARA PUBLICAÇÃO

"Prefeitura Municipal de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. nº 185/05

São Paulo, 30 de setembro de 2005.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo para o exercício de 2006.

Acompanham o presente os seguintes volumes:

Volume I - Demonstrativos Gerais;

Volume II - Demonstrativos das Despesas por Órgãos;

Volume III - Demonstrativos das Despesas por Subprefeituras;

Volume IV - Demonstrativos dos Fundos, Autarquias e Empresas;

Volume V - Audiências Públicas.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores dessa Colenda Casa meus protestos de consideração e apreço.

JOSÉ SERRA

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

#### PROJETO DE LEI Nº .01-0632/2005, do Executivo.

Estima a receita e fixa a despesa das Administrações Direta e Indireta do Município de São Paulo para o exercício de 2006.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2006, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal da Administração Direta, dos Fundos Especiais, das Autarquias e Fundações;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2006.

Seção I

Do Orçamento Fiscal da Administração Direta, dos Fundos Especiais, das

Autarquias e Fundações

Art. 2º. O Orçamento da Administração Direta e dos Fundos Especiais para o exercício de 2006, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 16.733.928.200,00 (dezesseis bilhões, setecentos e trinta e três milhões, novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais).

Art. 3º. A receita da Administração Direta e dos Fundos Especiais, a ser realizada de acordo com a legislação em vigor, está orçada segundo as seguintes estimativas:

RECEITA	R\$
RECEITAS CORRENTES	15.499.094.200
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.386.698.400
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	166.771.800
RECEITA PATRIMONIAL	306.148.700
RECEITA INDUSTRIAL	56.000
RECEITAS DE SERVIÇOS	164.878.100
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.661.437.400
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.324.090.300
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	(510.986.500)
RECEITAS DE CAPITAL	1.234.834.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	203.157.900
ALIENAÇÃO DE BENS	143.462.000
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	3.288.200
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	707.717.200
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	177.208.700
TOTAL DA RECEITA	16.733.928.200

Art. 4º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição institucional:

Órgão Descrição	R\$
09 Câmara Municipal	267.608.154
10 Tribunal de Contas	91.724.552
11 Secretaria do Governo Municipal	192.788.219
12 Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras	125.110.678
13 Secretaria Municipal de Planejamento	160.893.286
14 Secretaria Municipal de Habitação	158.126.526
15 Secretaria Municipal de Gestão	531.986.980
16 Secretaria Municipal de Educação	3.100.973.367
17 Secretaria Municipal de Finanças	215.318.127
18 Secretaria Municipal da Saúde	3.031.740.107
19 Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	60.890.140
20 Secretaria Municipal de Transportes	948.127.077
21 Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	96.337.157
22 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Obras	590.332.602
23 Secretaria Municipal de Serviços	711.709.731
24 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	238.313.073
25 Secretaria Municipal de Cultura	173.122.895
27 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	93.997.429
28 Encargos Gerais do Município	4.335.086.407
29 Secretaria Municipal de Comunicação	55.233.381
30 Secretaria Municipal do Trabalho	48.497.054
31 Secretaria Municipal de Relações Internacionais	4.114.402

32 Ouvidoria Geral do Município de São Paulo	2.320.025
34-Secretaria Especial para Participação e Parceria	20.568.828
36-Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	7.061.489
41 Subprefeitura Perus	17.460.476
42 Subprefeitura Pirituba	23.682.474
43 Subprefeitura Freguesia/Brasilândia	28.025.725
44 Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha	17.780.226
45 Subprefeitura Santana/Tucuruvi	25.993.918
46 Subprefeitura Jaçanã/Tremembé	21.162.090
47 Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	21.718.239
48 Subprefeitura Lapa	22.950.605
49 Subprefeitura Sé	55.803.425
50 Subprefeitura Butantã	26.876.883
51 Subprefeitura Pinheiros	23.723.444
52 Subprefeitura Vila Mariana	23.085.297
53 Subprefeitura Ipiranga	24.605.436
54 Subprefeitura Santo Amaro	25.506.404
55 Subprefeitura Jabaquara	18.587.783
56 Subprefeitura Cidade Ademar	17.667.764
57 Subprefeitura Campo Limpo	25.026.764
58 Subprefeitura MBoi Mirim	17.373.787
59 Subprefeitura Capela do Socorro	21.611.286
60 Subprefeitura Parelheiros	14.121.883
61 Subprefeitura Penha	28.745.317
62 Subprefeitura Ermelino Matarazzo	18.676.160
63 Subprefeitura São Miguel	24.280.186
64 Subprefeitura Itaim Paulista	20.645.813
65 Subprefeitura Mooca	26.352.066
66 Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão	20.232.042
67 Subprefeitura Itaquera	27.178.041
68 Subprefeitura Guaianases	22.212.602
69 Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba	24.101.960
70 Subprefeitura São Mateus	27.189.201
71 Subprefeitura Cidade Tiradentes	16.666.427
88 Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	1.000
89 Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	100.000
90 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	18.153.000
91 Fundo Municipal de Habitação	68.097.962
92 Fundo Mun.do Sist. Dos Corredores Segregados Exclus. p/Tráfego	226.000.000
93 Fundo Municipal de Assistência Social	245.036.128
94 Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1.332.000
95 Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	11.403.900
96 Fundo Municipal de Turismo	1.500.000
97 Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	1.000
98 Fundo de Desenvolvimento Urbano	1.000
99 Fundo Municipal de Iluminação Pública	168.276.800
Reserva de Contingência	3.000.000
Total	16.733.928.200

Art. 5º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição funcional:

Funções de Governo	R\$
01 Legislativa	359.332.706
02 Judiciária	95.957.157
04 Administração	426.337.682
05 Defesa Nacional	3.586.498
06 Segurança Pública	172.960.275
07 Relações Exteriores	4.114.402
08 Assistência Social	241.007.716
09 Previdência Social	1.451.707.427
10 Saúde	3.047.240.107
11 Trabalho	49.046.054
12 Educação	3.886.815.819
13 Cultura	204.452.745
14 Direitos da Cidadania	30.955.342
15 Urbanismo	2.094.140.924
16 Habitação	155.344.180
17 Saneamento	218.174.726
18 Gestão Ambiental	92.254.829
20 Agricultura	4.913.845
23 Comércio e Serviços	11.851.000
24 Comunicações	51.374.725
25 Energia	132.000.000
26 Transporte	1.196.549.894
27 Desporto e Lazer	78.778.482
28 Encargos Especiais	2.722.031.665
99 Reserva de Contingência	3.000.000
Total	16.733.928.200

Art. 6º. A despesa da Administração Direta e dos Fundos Especiais está fixada com a seguinte distribuição econômica:

ÓRGÃO	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
09 Câmara Municipal	248.918.000	18.690.154		267.608.154
10 Tribunal de Contas	87.653.000	4.071.552		91.724.552
11 Secretaria do Governo Municipal	181.869.681	10.918.538		192.788.219
12 Secretaria Municipal Coordenação das Subprefeituras	82.156.178	42.954.500		125.110.678
13 Secretaria Municipal de Planejamento	18.383.781	142.509.505		160.893.286
14 Secretaria Municipal de Habitação	45.620.948	112.505.578		158.126.526